



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

nº 4.755/2023 de 28 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº4.755/2023

PROJETO DE LEI Nº 4.032/2023

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro 2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam substituídos os anexos correspondentes do PPA – Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro de 2021, conforme os Anexos a este Projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: SUPORTAR OS PAGAMENTOS DE DIVIDAS, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, CUMPRIMENTO DE TERMOS DE CONVENIO E ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
Público Alvo: ENTIDADES BENEFICIARIAS
Metas: Disponibilizar Auxilio alimentação a servidores de acordo com a Legislação vigente.
Diretrizes: Creditar em folha de pagamento o valor fixado em lei, de acordo com a Legislação vigente.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0002	CONTRIBUICOES A AMAPI	Valor - R\$	80.000,00	117.740,30	117.740,30	80.000,00
		UNIDADE	19,87	29,24	31,01	19,87
0003	CONTRIBUICOES A AMM	Valor - R\$	19.320,00	30.000,00	30.000,00	19.320,00
		UNIDADE	19,24	29,87	31,66	19,24
0004	CONTRIBUICOES A CNM	Valor - R\$	19.056,00	24.400,00	24.400,00	19.056,00
		UNIDADE	21,53	27,57	29,37	21,53

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0008	RECOLHIMENTO DO PASEP	Valor - R\$	2.450.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.000.000,00
		UNIDADE	20,00	26,94	28,57	24,49

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 2 de 3

11/12/2023 15:01:13

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0011	AMORTIZACAO DIVIDA - INSS	Valor - R\$	455.000,00	534.000,00	550.000,00	558.000,00
		UNIDADE	21,53	25,27	26,79	26,41
0012	AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	Valor - R\$	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00
		UNIDADE	33,33	33,33	33,33	0,00
0045	AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	Valor - R\$	102.500,00	115.500,00	119.910,00	126.000,00
		UNIDADE	21,97	24,76	26,26	27,01
0051	AMORTIZAÇÃO DIVIDA DMAES	Valor - R\$	88.048,99	88.048,99	89.936,40	108.000,00
		UNIDADE	23,32	23,32	24,76	28,60
0064	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA	Valor - R\$	3.660.000,00	3.145.000,00	3.201.000,00	4.494.500,00
		UNIDADE	25,01	21,49	22,79	30,71

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2486	CONVENIO POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Valor - R\$	36.000,00	54.000,00	57.000,00	0,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Função: 12 Educação

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0031	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME	Valor - R\$	2.747,00	2.747,00	3.500,00	2.747,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 3 de 3

11/12/2023 15:01:13

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0028	CONTRIBUICOES A EMATER	Valor - R\$	152.000,00	165.000,00	170.000,00	186.300,00
		UNIDADE	22,41	24,33	25,80	27,47

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função: 13 Cultura

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0040	MANUT.CONVENIO - CIRCUITO TUR. MONT. FÉ	Valor - R\$	6.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
		UNIDADE	21,43	28,57	28,57	21,43

Órgão: 03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN

Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

Sub-Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0066	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Valor - R\$	207.373,00	244.315,00	258.668,00	287.370,00
		Unidade	0,00	0,00	100,00	0,00
0067	CONTRIBUIÇÕES A ASSEMAE	Valor - R\$	7.300,00	7.652,00	9.000,00	9.000,00
		UNIDADE	23,10	24,21	24,21	28,48
0068	SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	Valor - R\$	7.500,00	359.797,00	100.819,00	7.500,00
		UNIDADE	0,99	47,57	50,44	0,99

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 7.402.844,99 8.306.200,29 8.149.973,70 8.903.793,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: CUSTEAR A FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDORES DO GABINETE E DA CONTROLADORIA/MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO
Público Alvo: SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO E DA CONTROLADORIA
Metas: Renovação dos equipamentos de forma gradativa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por exercício, garantindo menor impacto financeiro e renovação permanente.
Diretrizes: Buscar tecnologias mais eficientes, mais econômicas e sustentáveis, garantindo inovação e renovação tecnológica com responsabilidade econômica e ambiental.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - GABINETE	Valor - R\$	26.000,00	27.000,00	27.000,00	32.500,00
		UNIDADE	22,78	23,66	25,09	28,48
2002	PAGAMENTO DE PESSOAL - GABINETE	Valor - R\$	676.100,00	1.221.250,00	906.800,00	830.000,00
		UNIDADE	16,81	30,36	32,20	20,63
2487	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	Valor - R\$	5.000,00	17.000,00	6.000,00	6.200,00
		UNIDADE	10,82	36,77	39,00	13,41
TOTAL DO PROGRAMA:	0001		707.100,00	1.265.250,00	939.800,00	868.700,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo: PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO E DO PROCON E PAGAMENTO DE SETENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS.
Público Alvo: SERVIDORES DO DEPARTAMENTO JURIDICO, DO PROCON E BENEFICIARIOS DE SETENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
Metas: Manter em boas condições de uso os equipamentos de informática e buscar softwares que ajudem no controle contábil e patrimonial, atendendo as exigências da Lei e do TCE/MG, bem como softwares que irão agilizar e modernizar os trabalhos do Legislativo.
Diretrizes: Buscar tecnologias mais eficientes e mais econômicas.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade: 02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - AJU	Valor - R\$ UNIDADE	199.500,00 27,01	143.000,00 19,36	174.000,00 20,53	244.500,00 33,10
2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	Valor - R\$ UNIDADE	943.300,00 20,55	1.209.000,00 26,33	1.120.000,00 27,92	1.157.000,00 25,20
2006	MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	Valor - R\$ UNIDADE	40.300,00 20,83	50.300,00 25,99	50.000,00 27,65	49.400,00 25,53
2379	MANUTENÇÃO DO FUNJUR	Valor - R\$ UNIDADE	30.000,00 6,85	180.000,00 41,10	352.000,00 43,61	37.000,00 8,45

Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0015	SENTENCAS JUDICIAIS	Valor - R\$ UNIDADE	500.000,00 24,89	435.000,00 21,65	540.000,00 22,96	612.500,00 30,49
TOTAL DO PROGRAMA:	0002		1.713.100,00	2.017.300,00	2.236.000,00	2.100.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 2

17/10/2023 08:54:52

PROGRAMA: 0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Pagamento dos servidores do Departamento, publicidade institucional, auxílio financeiro a entidades e através de convenios governamentais, manter ações vinculadas a Secretaria de Governo e Concessão de Transporte publico.

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Governo, entidades beneficiadas e população em geral.

Metas: Pagamento mensal dos salarios, repasse as entidades, manutenção do departamento de governo, subsidio de transporte publico e divulgação oficial.

Diretrizes: Garantir os repasses a entidades respeitando a legalidade, divulgação oficial conforme legislação, concessão de subsidio de transporte publico e pagamento dos salarios respeitando os limites legais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 Administracao

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0005	MANUTENCAO DO CONVENIO - POLICIA MILITAR	Valor - R\$ UNIDADE	24.000,00 13,99	60.000,00 34,97	60.000,00 37,06	24.000,00 13,99
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGOV	Valor - R\$ UNIDADE	491.200,00 21,80	563.000,00 24,99	959.000,00 26,50	602.000,00 26,72
2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	Valor - R\$ UNIDADE	1.585.500,00 22,30	1.737.500,00 24,44	1.635.000,00 25,91	1.945.000,00 27,36
2009	DIVULGACAO OFICIAL	Valor - R\$ UNIDADE	200.000,00 37,84	40.000,00 7,57	40.000,00 8,04	246.000,00 46,55
2017	BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	Valor - R\$ UNIDADE	1.990.000,00 19,63	2.770.800,00 27,33	2.740.000,00 28,98	2.440.000,00 24,07
2442	CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO	Valor - R\$ UNIDADE	2.400.000,00 14,55	5.675.000,00 34,40	4.000.000,00 36,50	2.400.000,00 14,55

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0053	AUXILIO FINANCEIRO A FUND. MENINO JESUS	Valor - R\$ UNIDADE	400.000,00 23,16	405.837,47 23,50	466.902,94 24,90	491.000,00 28,43



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 08:54:53

0054	AUXILIO FINANCEIRO GUARDA M. EST. RADIANTE	Valor - R\$ UNIDADE	25.000,00 24,63	25.000,00 24,63	25.000,00 26,11	25.000,00 24,63
TOTAL DO PROGRAMA:	0003		7.115.700,00	11.277.137,47	9.925.902,94	8.173.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0004 ADMINIST. GERAL DA SEGERH

Objetivo: Promover o acolhimento ao servidor, responsabilizar pela potencialização do capital humano pagamento de pensionistas, benefícios ao servidor, capacitação dos servidores.
Público Alvo: Servidores, inativos e pensionistas e população em geral.
Metas: Pagamento mensal dos salarios e manutenção da Secretaria de Recursos Humanos.
Diretrizes: Garantir pagamento dos salarios, respeitando os limites constitucionais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGERH	Valor - R\$ UNIDADE	23.000,00 23,66	23.000,00 23,66	23.000,00 23,66	28.200,00 29,01
2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGERH	Valor - R\$ UNIDADE	817.500,00 23,84	781.700,00 22,80	1.043.500,00 24,20	1.000.000,00 29,16
2015	CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (VT e VR)	Valor - R\$ UNIDADE	1.445.000,00 23,98	1.364.000,00 22,64	1.320.000,00 23,98	1.771.000,00 29,39
2016	CAPACITACAO E TREINAMENTO DO SERVIDOR-RP	Valor - R\$ UNIDADE	12.000,00 23,21	12.000,00 23,21	45.000,00 25,15	14.700,00 28,43

Função: 09 Previdencia Social
SubFunção: 272 Previdencia do Regime Estatutario

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Valor - R\$ UNIDADE	3.680.000,00 22,47	3.972.000,00 24,26	4.041.000,00 25,72	4.510.000,00 27,54

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 5.977.500,00 6.152.700,00 6.472.500,00 7.323.900,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

17/10/2023 09:42:21

PROGRAMA: 0005 ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

Objetivo: Pagamento de salários, Férias, 13º salário e Indenizações a funcionários da Secretaria de Fazenda e encargos e manutenção da SEMFA.
Público Alvo: Servidores da Secretaria de Fazenda e população em geral
Metas: Incrementar a arrecadação e buscar eficiencia dos gastos publicos.
Diretrizes: Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 Administracao
SubFunção: 123 Administracao Financeira

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMFA	Valor - R\$	554.000,00	480.000,00	588.000,00	680.000,00
		UNIDADE	24,92	21,59	22,90	30,59
2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	Valor - R\$	1.645.000,00	1.913.900,00	1.717.500,00	2.016.000,00
		UNIDADE	21,63	25,17	26,69	26,51
TOTAL DO PROGRAMA:	0005		2.199.000,00	2.393.900,00	2.305.500,00	2.696.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

Objetivo: Remuneração dos servidores Encargos Patronais
Público Alvo: Servidores da Secretaria de Obras e população em geral.
Metas: Pagamento mensal dos salarios, desapropriação de terrenos e manutenção da frota municipal
Diretrizes: Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais e manutenção da frota municipal.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	Valor - R\$ UNIDADE	10.000,00 4,49	100.000,00 44,94	100.000,00 44,94	12.500,00 5,62
1311	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	255.790,11 48,53	184.560,00 51,47	0,00 0,00
2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMOB	Valor - R\$ UNIDADE	261.000,00 15,41	539.951,13 31,88	479.000,00 33,81	320.000,00 18,90
2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	Valor - R\$ UNIDADE	4.326.500,00 20,19	5.728.000,00 26,73	5.252.202,00 28,35	5.300.000,00 24,73
2023	MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA	Valor - R\$ UNIDADE	2.500.000,00 19,98	3.476.832,00 27,78	2.620.000,00 29,46	2.850.000,00 22,77
2384	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA	Valor - R\$ UNIDADE	209.600,00 21,17	254.000,00 25,66	222.500,00 27,21	257.000,00 25,96
2549	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 100,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0006		7.307.100,00	10.354.573,24	8.908.262,00	8.739.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 2

12/12/2023 14:41:31

PROGRAMA: 0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a construção, pavimentação e revitalização das vias públicas e espaços públicos, visando oferecer qualidade de vida a população.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Formular, executar e avaliar a necessidade de novas obras para garantir o desenvolvimento do município.

Diretrizes: Garantir a política municipal de desenvolvimento da infraestrutura urbana, subordinada a política municipal de infraestrutura e obras em consonância com as diretrizes gerais do governo municipal e da legislação vigente.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL	Valor - R\$ UNIDADE	481.000,00 30,42	550.000,00 34,79	550.000,00 34,79	0,00 0,00
1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	Valor - R\$ UNIDADE	2.000,00 33,33	2.000,00 33,33	2.000,00 33,33	0,00 0,00
1305	CONVENIO 923.275/21	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	531.104,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1306	CONVENIO 920.107/2021	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	3.120.210,00 50,00	59.000,00 50,00	0,00 0,00
1307	CONVENIO 921.005/2021	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	1.252.697,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1308	CONVENIO 921.849/2021	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	531.104,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1309	CONVENIO 1261000999/2022	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	616.933,87 50,00	59.000,00 50,00	0,00 0,00
2024	MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO- VIAS PÚBLICAS	Valor - R\$ UNIDADE	2.778.293,79 7,81	14.234.700,00 40,00	3.090.000,00 42,42	3.481.293,79 9,78
2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	Valor - R\$ UNIDADE	65.700,00 19,69	94.000,00 28,17	2.400,00 28,17	80.000,00 23,97
2446	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000.000,00 100,00	0,00 0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Página 2 de 2

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

12/12/2023 14:41:31

2533	IMPLANT. E MANUT. PROGRAMA URBANO VERDE	Valor - R\$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	100,00	0,00	0,00
2544	OBRAS PUBLICAS	Valor - R\$	0,00	0,00	4.525.200,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0007		3.326.993,79	21.932.748,87	10.287.600,00	3.561.293,79



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0008 TRAFEGO URBANO

Objetivo: Racionalizar e organizar o uso dos diferentes modos de transporte e infraestrutura (coletivo, individual, não-motorizado, calçadas, estacionamentos, vias).
Público Alvo: População de Ponte Nova e motoristas que circulam na cidade.
Metas: Facilitar aos cidadãos, o acesso físico às oportunidades e às funções econômicas e sociais da cidade.
Diretrizes: Desenvolver e implementar ações para a organização e estruturação do trânsito urbano.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 06 Segurança Pública
SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - DEMUTRAN	Valor - R\$ UNIDADE	265.500,00 10,94	890.550,00 36,71	1.235.000,00 38,93	325.500,00 13,42
2012	PAGAMENTO DE PESSOAL - DEMUTRAN	Valor - R\$ UNIDADE	992.000,00 23,01	1.020.400,00 23,67	1.144.000,00 25,10	1.216.000,00 28,21
TOTAL DO PROGRAMA:	0008		1.257.500,00	1.910.950,00	2.379.000,00	1.541.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 13:02:22

PROGRAMA: 0009 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: Atender as demandas de iluminação pública de municípios no prazo e garantir a redução de carga instalada (kw) na iluminação pública.
Público Alvo: População de Ponte Nova.
Metas: ofertar aos cidadãos serviço de iluminação de qualidade.
Diretrizes: Garantir o acompanhamento da resolução das demandas de manutenção corretivas solicitadas pelos municípios de Ponte Nova e necessidade de redução da carga teórica e, em consequência, redução da conta de energia de iluminação pública calculada pela distribuidora de energia para o município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R\$ UNIDADE	23.422,75 15,07	50.000,00 32,17	50.000,00 34,11	29.000,00 18,66
2026	PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R\$ UNIDADE	3.060.000,00 22,63	3.258.061,28 24,09	3.035.000,00 25,55	3.750.000,00 27,73
2027	MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R\$ UNIDADE	50.000,00 22,98	0,00 0,00	100.000,00 48,75	61.500,00 28,27
2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-RES.ILUPUB	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	0,00 0,00	944.535,04 100,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0009		3.133.422,75	3.308.061,28	4.129.535,04	3.840.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Objetivo: Manutenção da secretaria de assistência social e melhoria no atendimento social a população.
Público Alvo: Usuarios do serviço de assistencia social.
Metas: Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, nas áreas urbanas e rural do município.
Diretrizes: Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social na esfera municipal.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Função: 08 Assistencia Social
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMASH	Valor - R\$ UNIDADE	1.436.100,00 20,25	1.890.800,00 26,66	1.778.540,00 28,27	1.760.000,00 24,82
2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMASH	Valor - R\$ UNIDADE	2.994.000,00 22,16	3.323.000,00 24,60	3.689.700,00 26,09	3.668.000,00 27,15
2479	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	Valor - R\$ UNIDADE	190.000,00 21,37	247.100,00 27,79	39.500,00 29,47	190.000,00 21,37
TOTAL DO PROGRAMA:	0010		4.620.100,00	5.460.900,00	5.507.740,00	5.618.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

17/10/2023 09:54:23

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivo: Criação e manutenção de projetos, ações e atividades para a terceira idade.
Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais.
Metas: Promover a otimização de oportunidades nas áreas de assistência social, saúde, educação, entre outras, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem.
Diretrizes: Promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	Valor - R\$ UNIDADE	440.000,00 22,70	465.000,00 23,99	654.000,00 25,44	540.000,00 27,86
2488	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor - R\$ UNIDADE	7.000,00 12,68	20.000,00 36,23	80.000,00 38,42	7.000,00 12,68
2492	PROGRAMA REDE CUIDAR	Valor - R\$ UNIDADE	900,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2500	AÇOES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	Valor - R\$ UNIDADE	1.000,00 33,33	1.000,00 33,33	1.000,00 33,33	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0011		448.900,00	486.000,00	735.000,00	547.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhamento e assistência a criança e ao adolescente.
Público Alvo: Criança e ao adolescente.
Metas: Assegurar que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados, conforme o ECA.
Diretrizes: Garantir as políticas de atendimento e os direitos da criança e do adolescente e suas famílias.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
Sub-Unidade: 03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistencia Social
SubFunção: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2052	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Valor - R\$ UNIDADE	69.000,00 19,24	99.000,00 27,61	119.000,00 29,28	85.600,00 23,87
2053	PAGAMENTO DE PESSOAL - CONSELHO TUTELAR	Valor - R\$ UNIDADE	132.000,00 22,26	145.000,00 24,45	115.000,00 25,97	162.000,00 27,32
2328	REPASSE ENTID. FILANTROPICAS - FIA-CMDCA	Valor - R\$ UNIDADE	57.500,00 24,63	57.500,00 24,63	287.000,00 26,12	57.500,00 24,63
2335	MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-BPC E RMV	Valor - R\$ UNIDADE	560,00 25,00	560,00 25,00	560,00 25,00	560,00 25,00
2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Valor - R\$ UNIDADE	176.000,00 28,07	133.000,00 21,21	137.700,00 22,65	176.000,00 28,07
2483	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	Valor - R\$ UNIDADE	30.500,00 44,92	0,00 0,00	0,00 0,00	37.400,00 55,08
TOTAL DO PROGRAMA:	0014		465.560,00	435.060,00	659.260,00	519.060,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

17/10/2023 10:04:19

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Viabilizar, prioritariamente, para a população de menor renda o acesso a habitação e a terra urbanizada.

Público Alvo: Famílias que compõem o deficit habitacional

Metas: Garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação, regularização fundiária, atrelado ao desenvolvimento urbano.

Diretrizes: Elaborar e implementar a política e a gestão de desenvolvimento urbano do Município, promovendo e viabilizando formas de acesso à habitação voltada à população de menor renda.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 482 Habitacao Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1183	AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	Valor - R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.700,00
		UNIDADE	23,30	23,30	24,85	28,54
2391	ASSIST E MELHORIA DA QUALIDADE DE HABITA	Valor - R\$	110.000,00	210.000,00	530.000,00	135.000,00
		UNIDADE	16,23	30,98	32,87	19,92
2433	CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	Valor - R\$	200.000,00	300.000,00	340.000,00	266.000,00
		UNIDADE	18,45	27,67	29,35	24,53
TOTAL DO PROGRAMA:	0015		322.000,00	522.000,00	882.000,00	415.700,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0016 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Objetivo: Dar apoio administrativo as ações da SEMSA e do Fundo Municipal de Saude fortalecendo ações de saude e melhoria de serviços ofertados a população.
Público Alvo: População em geral
Metas: Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.
Diretrizes: Planejamento como instrumento de gestão, formulação de políticas que atuem estrategicamente na mudança do modelo de atenção à saúde no município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Função: 10 Saude
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA	Valor - R\$ UNIDADE	105.000,00 22,00	118.000,00 24,73	120.500,00 26,24	129.000,00 27,03
TOTAL DO PROGRAMA:	0016		105.000,00	118.000,00	120.500,00	129.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 2

12/12/2023 13:04:56

PROGRAMA: 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE

Objetivo: Manter as atividades de apoio administrativo aos programas e ações finalísticas do fundo municipal de saúde.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova

Metas: Otimizar a utilização dos recursos para execução de ações relacionadas à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde no município para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Diretrizes: Conhecer a composição das fontes de recursos para a saúde no município; garantir a aplicação dos recursos na manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Função: 10 Saude
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
8002	CONTRIBUICOES AO CIS-AMAPI	Valor - R\$	2.048.802,60	2.048.802,60	4.869.809,85	2.372.500,00
		UNIDADE	23,10	23,10	27,06	26,75

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1322	EMENDAS LEGISLATIVO FUNDO SAUDE	Valor - R\$	0,00	0,00	700.342,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FMS	Valor - R\$	1.566.300,00	2.389.900,00	2.158.200,00	1.820.000,00
		UNIDADE	18,85	28,76	30,50	21,90
2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	Valor - R\$	3.555.000,00	4.753.000,00	4.656.000,00	4.240.000,00
		UNIDADE	20,21	27,02	28,66	24,11
2065	MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	Valor - R\$	650.000,00	850.000,00	700.000,00	756.000,00
		UNIDADE	20,58	26,92	28,56	23,94



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Página 2 de 2

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

12/12/2023 13:04:56

2067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TFD	Valor - R\$	43.800,00	50.000,00	61.000,00	52.300,00
		UNIDADE	22,00	25,11	26,62	26,27
2084	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PERM. CONSELHEIROS	Valor - R\$	3.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00
		UNIDADE	29,64	19,76	20,96	29,64
2478	GESTAO DO SUS	Valor - R\$	26.300,00	26.300,00	26.000,00	26.300,00
		UNIDADE	24,60	24,60	26,19	24,60
2494	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19	Valor - R\$	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
2536	PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	Valor - R\$	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0017		7.923.202,60	10.120.002,60	28.176.351,85	9.270.100,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 1

12/12/2023 07:29:37

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL

Objetivo: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, CURATIVAS E DE REABILITAÇÃO ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PSF, TORNANDO-O PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE); Implantar novas Equipes de Saúde Bucal - AB; Garantir atenção integral à saúde das populações vulneráveis; Garantir atenção integral à saúde para usuários no pós COVID19.

Diretrizes: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	Valor - R\$ UNIDADE	1.550.000,00 48,69	550.000,00 17,28	2.029.277,74 18,32	500.000,00 15,71
2072	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE BUCAL	Valor - R\$ UNIDADE	87.000,00 22,32	98.000,00 25,14	45.000,00 26,68	100.800,00 25,86
2073	PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF SAUDE BUCAL	Valor - R\$ UNIDADE	1.239.700,00 21,26	1.510.520,00 25,90	2.018.360,00 27,47	1.480.000,00 25,38
2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	Valor - R\$ UNIDADE	2.343.250,00 18,36	3.692.000,00 28,93	3.778.000,00 30,69	2.809.000,00 22,01
2075	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE EM CASA	Valor - R\$ UNIDADE	260.000,00 11,81	795.600,00 36,15	745.000,00 38,35	301.000,00 13,68
2362	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE NA ESCOLA - PSE	Valor - R\$ UNIDADE	3.700,00 24,50	3.700,00 24,50	3.700,00 26,49	3.700,00 24,50
2490	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PNAISP	Valor - R\$ UNIDADE	965.000,00 23,45	965.000,00 23,45	1.429.000,00 24,91	1.160.000,00 28,19
2509	ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020	Valor - R\$ UNIDADE	500,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0018		6.449.150,00	7.614.820,00	10.048.337,74	6.354.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 2

12/12/2023 13:07:22

PROGRAMA: 0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA

Objetivo: Ampliar o acesso à atenção à saúde por meio de redes integradas, com ênfase na atenção primária, priorizando o cuidado aos grupos mais vulneráveis.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Fortalecer a Atenção primária à Saúde como porta de entrada preferencial da população de Ponte Nova no Sistema de Saúde; Ampliar a resolutividade, a integração e a qualificação da Rede de Atenção; Ampliar a cobertura 100% do território; Monitorar os

Diretrizes: Acompanhar a eficiência e qualidade das ações implementadas; Mensurar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo das ações; Investir em ações de educação permanente e educação continuada junto as equipes alocadas; Aprimorar os serviços de informações com equipamentos e treinamentos de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude
SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Valor - R\$ UNIDADE	499.900,00 24,10	521.400,00 25,14	1.379.602,00 26,66	500.000,00 24,10
1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	151.000,00 48,52	146.085,00 51,48	0,00 0,00
2419	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	Valor - R\$ UNIDADE	18.000,00 4,85	162.000,00 43,69	162.000,00 46,60	18.000,00 4,85
2472	PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	Valor - R\$ UNIDADE	480.000,00 27,39	339.200,00 19,36	327.100,00 20,55	573.000,00 32,70
2473	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	Valor - R\$ UNIDADE	115.000,00 6,70	712.900,00 41,51	167.000,00 44,02	133.350,00 7,77
2476	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO AT. BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	550.000,00 17,40	1.000.000,00 31,64	200.000,00 33,55	550.000,00 17,40
2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	7.546.300,00 18,69	11.569.100,00 28,65	12.171.000,00 30,39	8.990.000,00 22,27
2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	1.330.000,00 27,25	985.600,00 20,19	1.029.800,00 21,41	1.520.000,00 31,14
2529	RESOLUÇOES SES/MG - AT.BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	1.134.000,00 48,53	1.700.000,00 51,47	0,00 0,00
2539	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	2.543.750,00 100,00	0,00 0,00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Página 2 de 2

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

12/12/2023 13:07:22

2542	RESOL. 7857/202 APOIO MULTIPROFISSIONAL	Valor - R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0019		10.539.200,00	16.575.200,00	19.886.337,00	12.284.350,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

17/10/2023 10:12:29

PROGRAMA: 0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

Objetivo: Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Informatizar as unidades de atendimento, interligando-as e capacitando profissionais da rede com educação permanente para fornecimento de informações e cuidados necessários ao atendimento dos usuários.

Diretrizes: Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude
SubFunção: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2068	PAGAMENTO DE PESSOAL - CONT. E AVALIAÇÃO	Valor - R\$ UNIDADE	862.000,00 24,53	787.000,00 22,40	1.151.000,00 23,75	1.030.000,00 29,31
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	Valor - R\$ UNIDADE	164.000,00 13,35	422.000,00 34,35	276.300,00 36,43	195.000,00 15,87
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	Valor - R\$ UNIDADE	1.437.500,00 21,00	1.792.400,00 26,19	1.582.700,00 27,77	1.714.000,00 25,04
2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	Valor - R\$ UNIDADE	320.000,00 11,13	1.060.000,00 36,88	965.000,00 39,11	370.000,00 12,87
2344	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR.	Valor - R\$ UNIDADE	481.500,00 21,69	564.500,00 25,43	521.500,00 26,97	575.000,00 25,90
2356	PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA COMPLEX-SIASIH	Valor - R\$ UNIDADE	4.539.500,00 22,65	4.894.200,00 24,42	3.341.000,00 25,89	5.420.000,00 27,04
2369	MANTER UNIDADES MEDIA/ALTA COMPLEX.-SIA	Valor - R\$ UNIDADE	201.000,00 20,41	263.000,00 26,70	493.000,00 28,32	242.000,00 24,57
2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA	Valor - R\$ UNIDADE	47.000,00 47,90	2.000,00 2,04	2.000,00 2,16	47.000,00 47,90
TOTAL DO PROGRAMA:	0021		8.052.500,00	9.785.100,00	8.332.500,00	9.593.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 2

12/12/2023 13:16:03

PROGRAMA: 0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atendimento a população nos serviços de média e alta complexidade existentes no município, garantindo o acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI (programação pactuada integrada).

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Ampliar e otimizar as redes de atenção à saúde secundária e terciária do município, buscando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso e objetivo: subsidiando a atenção primária à saúde, com a oferta de ações e serviços especializados.

Diretrizes: Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média e alta complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1319	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC	Valor - R\$ Unidade	0,00 0,00	755.929,39 67,00	378.742,50 33,00	0,00 0,00
2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	145.000,00 48,53	85.000,00 51,47	0,00 0,00
2103	ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX. - SIASIH	Valor - R\$ UNIDADE	44.522.500,00 21,80	53.750.000,00 26,31	65.656.800,00 27,90	49.000.000,00 23,99
2104	ATENDIMENTO DA MEDIA/ALTA COMPLEX.- FAEC	Valor - R\$ UNIDADE	6.075.000,00 23,57	6.500.000,00 25,22	9.800.000,00 26,75	6.300.000,00 24,45
2106	POLITICA DE ATENCAO HOSP.-VALORA MINAS	Valor - R\$ UNIDADE	7.466.893,59 18,95	11.615.000,00 29,48	18.850.851,00 31,26	8.000.000,00 20,30
2107	MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR	Valor - R\$ UNIDADE	17.000.000,00 47,89	0,00 0,00	0,00 0,00	18.500.000,00 52,11
2363	MANUT.CASA DE APOIO A GESTANTE	Valor - R\$ UNIDADE	240.000,00 50,00	0,00 0,00	0,00 0,00	240.000,00 50,00
2370	SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	Valor - R\$ UNIDADE	50.000,00 24,63	50.000,00 24,63	23.500,00 26,11	50.000,00 24,63
2454	MANUT.PROG.INTERV.P.AVANÇADO - PIPA	Valor - R\$ UNIDADE	56.300,00 24,63	56.300,00 24,63	146.000,00 26,12	56.300,00 24,63
2477	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO MAC	Valor - R\$ UNIDADE	2.000.000,00 25,00	8.000.000,00 25,00	0,00	2.300.000,00 50,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Página 2 de 2

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

12/12/2023 13:16:03

2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	Valor - R\$	341.706,21	341.792,52	366.528,77	341.706,21
		Parcela	24,00	25,00	26,00	25,00
2532	RESOLUÇÕES SES/MG - MEDIA A ALTA COMPLEX	Valor - R\$	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		0022	77.752.399,80	83.384.021,91	95.307.422,27	84.788.006,21



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0023 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Realizar ações de vigilância sanitária de baixa e média complexidade, bem como parceira com a das nas ações de alta complexidade, conforme pactuada na PPI da Vigilância em Saúde, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e serviços.

Público Alvo: População de Ponte Nova.

Metas: Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária); realizar a vigilância municipal da qualidade da água para o consumo humano; atender 100% das denúncias protocoladas.

Diretrizes: Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, objetivando a promoção de saúde e garantia da segurança sanitária dos produtos e serviços prestados à população.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 304 Vigilancia Sanitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN	Valor - R\$ UNIDADE	42.300,00 23,42	42.295,00 23,42	46.300,00 24,92	51.000,00 28,24
2112	PAGAMENTO DE PESSOAL - VIGSAN/CODSAN	Valor - R\$ UNIDADE	282.600,00 22,30	312.900,00 24,69	380.150,00 26,19	340.000,00 26,82
TOTAL DO PROGRAMA:	0023		324.900,00	355.195,00	426.450,00	391.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica para promoção e prevenção da saúde através da realização de controle de vetores, elaboração de estatísticas na saúde.

Público Alvo: População de Ponte Nova.

Metas: Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata. Garantir o funcionamento regular do Grupo

Diretrizes: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude
SubFunção: 305 Vigilancia Epidemiologica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2087	INTENSIFICACAO PLANO AT. MUNIC - DSTAIDS	Valor - R\$ UNIDADE	140.000,00 23,89	148.500,00 25,34	144.700,00 26,88	140.000,00 23,89
2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Valor - R\$ UNIDADE	444.200,00 24,65	401.600,00 22,29	345.000,00 23,64	530.000,00 29,42
2117	PGTO PESSOAL - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Valor - R\$ UNIDADE	1.629.000,00 21,63	1.918.000,00 25,46	2.431.600,00 27,02	1.950.000,00 25,89
2515	IMPLEMENTAÇÃO ACÕES RES.SES/MG 7488/21	Valor - R\$ UNIDADE	1.000,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0024		2.214.200,00	2.468.100,00	2.921.300,00	2.620.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e pedagógicas para o aprimoramento da Semed enquanto sistema de educação.

Público Alvo: Discentes, profissionais da educação e comunidade escolar, demais servidores da Semed.

Metas: Implementar ações que efetivem as diretrizes administrativas e pedagógicas na rede municipal de ensino; executar política pública voltada para a qualidade da educação; atender as necessidades dos diversos setores da Semed, incluindo as escolas sob sua

Diretrizes: Planejar e definir ações para implementação de medidas administrativas e pedagógicas; verificar o funcionamento das escolas e setores; levantar demandas; formular planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 02 EDUCACAO BASICA - 25%

Função: 12 Educacao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMED	Valor - R\$ UNIDADE	2.729.100,00 25,79	2.188.800,00 20,69	1.385.500,00 21,93	3.343.000,00 31,59
2128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	Valor - R\$ UNIDADE	1.959.000,00 19,08	2.867.000,00 27,92	3.449.000,00 29,62	2.400.000,00 23,38
2129	MANUTENCAO DA FROTA DA SEMED	Valor - R\$ UNIDADE	80.000,00 16,39	150.000,00 30,74	90.000,00 32,79	98.000,00 20,08
TOTAL DO PROGRAMA:	0025		4.768.100,00	5.205.800,00	4.924.500,00	5.841.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Objetivo: Oferecer educação básica de qualidade, até o ensino fundamental anos finais.

Público Alvo: Discentes da Educação Básica, compreendendo creche, pré-escola, fundamental anos iniciais e fundamental anos finais.

Metas: Implementar ações que efetivem as diretrizes pedagógicas, como plano municipal de educação, plano político-pedagógico das escolas; estruturar as escolas e os setores da Semed; possibilitar o ensino continuado dos profissionais da educação.

Diretrizes: Planejar e definir ações para implementação de medidas que favoreçam o desempenho escolar; verificar demandas; estabelecer planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Função: 12 Educacao
SubFunção: 367 Educacao Especial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0032	SUBVENCAO A APAE	Valor - R\$ UNIDADE	80.500,00 25,00	80.500,00 25,00	155.400,00 25,00	80.500,00 25,00
0052	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	Valor - R\$ UNIDADE	713.798,13 22,73	752.266,00 23,95	797.402,00 25,47	874.440,00 27,84
2132	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	Valor - R\$ UNIDADE	100.000,00 14,80	220.000,00 32,55	350.000,00 34,52	122.500,00 18,13
2133	PAGAMENTO DE PESSOAL - ALMOXARIFADO	Valor - R\$ UNIDADE	59.100,00 17,16	104.000,00 30,20	352.000,00 32,03	71.000,00 20,62
2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Valor - R\$ UNIDADE	859.200,00 16,89	1.540.250,00 30,28	1.916.600,00 32,14	1.052.500,00 20,69



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 2 de 4

12/12/2023 13:18:57

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Sub-Unidade: 02 EDUCACAO BASICA - 25%

Função: 12 Educacao
SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1302	CONVENIO 1261.001912/2022	Valor - R\$	0,00	0,00	29.500,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
1303	Convênio 1261.000083/2022	Valor - R\$	0,00	570.000,00	42.700,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1304	CONV ENIO EQUIPAMENTOS 2518/2021	Valor - R\$	0,00	1.549.500,00	60.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1315	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACAO	Valor - R\$	0,00	89.816,85	232.397,00	0,00
		Unidade	0,00	0,00	100,00	0,00
2135	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R\$	787.000,00	1.292.000,00	1.424.000,00	916.000,00
		UNIDADE	18,03	29,59	31,40	20,98
2136	PAGAMENTO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R\$	3.440.000,00	2.250.000,00	4.515.000,00	4.100.000,00
		UNIDADE	28,24	18,47	19,62	33,66
2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	Valor - R\$	427.000,00	1.007.000,00	368.000,00	495.600,00
		UNIDADE	14,24	33,59	35,63	16,53
2138	PAGAMENTO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor - R\$	1.855.000,00	2.435.000,00	2.783.000,00	2.226.000,00
		UNIDADE	20,39	26,76	28,39	24,46
2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	Valor - R\$	118.500,00	0,00	3.050.000,00	142.000,00
		UNIDADE	45,49	0,00	50,00	50,00
2462	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	Valor - R\$	997.000,00	1.292.000,00	1.370.100,00	1.191.500,00
		UNIDADE	20,55	26,63	28,26	24,56
2517	MANUTENÇÃO DO CAEDES	Valor - R\$	33.000,00	27.000,00	56.000,00	39.000,00
		UNIDADE	25,58	20,93	23,26	30,23
2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES	Valor - R\$	574.000,00	1.957.300,00	1.051.000,00	686.000,00
		UNIDADE	10,84	36,98	39,22	12,96
2538	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	Valor - R\$	0,00	0,00	396.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	50,00	50,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 3 de 4

12/12/2023 13:18:57

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Sub-Unidade: 03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função: 12 Educacao
SubFunção: 365 Educacao Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1253	APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFAT CRECH	Valor - R\$ UNIDADE	2.000,00 25,00	0,00 0,00	5.000,00 50,00	2.500,00 25,00
2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	Valor - R\$ UNIDADE	1.553.300,00 20,00	2.093.000,00 26,95	2.410.000,00 28,59	1.900.000,00 24,46
2143	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Valor - R\$ UNIDADE	121.400,00 16,47	226.630,00 30,75	256.464,00 32,60	148.700,00 20,18
2144	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ES	Valor - R\$ UNIDADE	134.700,00 25,95	106.425,00 20,51	141.550,00 21,75	165.000,00 31,79
2145	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENS.FU	Valor - R\$ UNIDADE	245.360,00 23,67	238.000,00 22,96	350.820,00 24,36	300.600,00 29,00
2146	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR J.ADULTO	Valor - R\$ UNIDADE	17.750,00 14,15	41.650,00 33,21	45.400,00 35,25	21.800,00 17,38
2147	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOM	Valor - R\$ UNIDADE	60.030,00 29,38	33.800,00 16,54	46.200,00 17,57	74.600,00 36,51
2451	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	Valor - R\$ UNIDADE	15.500,00 23,56	15.200,00 23,10	19.900,00 24,62	18.900,00 28,72

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Sub-Unidade: 04 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educacao
SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2148	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%	Valor - R\$ UNIDADE	2.937.000,00 51,09	200.000,00 3,48	50.000,00 3,69	2.400.000,00 41,75
2149	PAGTO PESSOAL ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	Valor - R\$ UNIDADE	16.396.000,00 18,21	26.259.000,00 29,16	26.751.900,00 30,93	19.550.000,00 21,71
2153	PAGTO PESSOAL EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	Valor - R\$ UNIDADE	5.703.000,00 19,04	8.479.000,00 28,30	9.812.000,00 30,04	6.775.000,00 22,62
2463	PAGTO PESSOAL EDUCACAO CRECHE - FUNDEB	Valor - R\$ UNIDADE	5.908.000,00 17,88	9.712.000,00 29,39	7.502.500,00 31,17	7.125.000,00 21,56
2485	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-FEB 30%	Valor - R\$ UNIDADE	2.606.000,00 51,98	100.000,00 1,99	83.600,00 2,13	2.200.000,00 43,89



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

12/12/2023 13:18:57

2547	COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR	Valor - R\$	0,00	0,00	680.499,26	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0026		45.744.138,13	62.671.337,85	67.104.932,26	52.679.140,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Objetivo: Coordenar a politica agricola do Municipio , visando a captação de recursos para as atividades agropecuárias.
Público Alvo: Produtor rural
Metas: Prestar Assistencia e apoio aos produtores rurais, coordenar, fomentar e desenvolver politicas de produção da agricultura familiar.
Diretrizes: Manter, conservar , melhor e ou criar unidades , equipamentos e instalações de apoio e desenvolvimento da agricultura, pecuaria e abastecimento. Apoiar, planejar e coordenar programas d ecapacitação de agricultores e trabalhadores rurais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Função: 20 Agricultura
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1317	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEDRU	Valor - R\$ Unidade	0,00 0,00	32.633,70 25,00	100.085,00 75,00	0,00 0,00
2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDRU	Valor - R\$ UNIDADE	574.000,00 14,21	1.312.500,00 32,50	1.624.000,00 34,47	760.000,00 18,82
2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU	Valor - R\$ UNIDADE	820.000,00 19,23	1.183.800,00 27,76	1.277.100,00 29,45	1.005.000,00 23,56
2541	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	525.000,00 100,00	0,00 0,00
2545	SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	59.020,00 100,00	0,00 0,00
2548	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALPI	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	502.237,50 100,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0027		1.394.000,00	2.528.933,70	4.087.442,50	1.765.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0030 MANUT.FUNDO MUN.AGRICULTURA, PEC.ABAST.

Objetivo: Subsidiar as ações do fundo municipal de agricultura, pecuária e abastecimento.
Público Alvo: Produtor rural.
Metas: Dar Suporte aos programas de estímulo as atividades rurais, de fiscalização da fabricação de produtos de origem animal ; potencializar a agricultura familiar do Município de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da
Diretrizes: Estimular e organizar a agricultura familiar de forma a aumentar a participação no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e no PNAE (Programa Nacional de alimentação escolar); Adquirir máquinas , equipamentos e outros bens necessários ao desenvolvimento de ações de interesse da area rural.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABAS

Função: 20 Agricultura
SubFunção: 606 Extensao Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2160	MANUTENÇÃO DO FUNDO - FMAPA	Valor - R\$	34.000,00	50.000,00	60.000,00	41.700,00
		UNIDADE	19,03	27,98	29,66	23,34
TOTAL DO PROGRAMA:	0030		34.000,00	50.000,00	60.000,00	41.700,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Objetivo: Manter e coordenar as atividades ligadas a gestão da secretaria municipal de meio ambiente.

Público Alvo: Servidores municipais, População do município de Ponte Nova

Metas: Otimizar e melhorar os serviços prestados e condições de trabalho dos servidores

Diretrizes: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos.
Implementar simplificação de processos, integrando inovações tecnologias digitais, focando em obter um salto de qualidade nos serviços.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMAM	Valor - R\$	1.206.300,00	1.132.000,00	1.206.000,00	1.478.000,00
		UNIDADE	24,05	22,56	23,93	29,46
2163	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMAM	Valor - R\$	1.593.500,00	2.078.300,00	2.183.000,00	1.952.000,00
		UNIDADE	20,36	26,55	28,16	24,94
TOTAL DO PROGRAMA:	0031		2.799.800,00	3.210.300,00	3.389.000,00	3.430.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 13:25:00

PROGRAMA: 0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Realizar a limpeza das vias urbanas e coleta de lixo e buscar melhoria da qualidade da limpeza pública através da coleta, monitoramento e controle.

Público Alvo: População do município de Ponte Nova.

Metas: Otimizar e melhorar a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Ponte Nova, visando a melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

Diretrizes: Garantir a universalização e qualidade da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como o adequado tratamento dos resíduos e a redução de práticas incorretas de disposição de resíduos na área urbana, visando garantir a salubridade do meio urbano preservando a saúde pública.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 17 Saneamento
SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2164	MANUTENCAO DA SLU	Valor - R\$	300.000,00	295.000,00	240.000,00	367.500,00
		UNIDADE	23,52	23,13	24,54	28,81
2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	Valor - R\$	4.101.400,00	3.676.000,00	3.577.500,00	5.025.000,00
		UNIDADE	24,56	22,01	23,35	30,09
2540	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM	Valor - R\$	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00

Função: 18 Gestao Ambiental
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1313	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-M.AMBIENTE	Valor - R\$	0,00	0,00	29.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00
2546	SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO	Valor - R\$	0,00	0,00	909.361,42	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 4.401.400,00 3.971.000,00 6.030.861,42 5.392.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo: Implementação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

Público Alvo: População do município de Ponte Nova

Metas: Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

Diretrizes:

- . Garantir o melhor gerenciamento dos RSU, visando a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais existentes na região e recuperar as áreas já impactadas por depósitos irregulares.
- . Garantir a contínua melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos habitantes e a formação de consciência ambiental pautada na sustentabilidade dos recursos naturais por meio da execução das ações do PIGIRS.
- . Garantir a melhoria das condições operacionais dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos, promovendo a colaboração conjunta entre as entidades envolvidas.
- . Garantir a participação social e a comunicação com os usuários dos serviços com vistas à ampliação do envolvimento da população nas ações de gestão dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos.
- . Garantir o efetivo controle gerencial da estrutura financeira, buscando a auto sustentabilidade e a promoção da capacidade de investimentos e equilíbrio entre receitas e despesas/custos gerados na prestação dos serviços.
- . Promover a melhoria e modernização da gestão dos RSU, garantindo a integração entre os órgãos e entidades envolvidos.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 18 Gestao Ambiental
SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2484	GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS	Valor - R\$	1.911.600,00	5.289.000,00	5.954.776,76	2.350.000,00
		UNIDADE	12,61	34,89	37,00	15,50
TOTAL DO PROGRAMA:	0033		1.911.600,00	5.289.000,00	5.954.776,76	2.350.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 1

12/12/2023 13:27:18

PROGRAMA: 0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL

Objetivo: Atuar no desenvolvimento de instrumentos para promoção da melhoria das políticas públicas de saneamento, meio ambiente, educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável da fauna doméstica, gestão ambiental no

Público Alvo: População do município de Ponte Nova

Metas: Executar programa de pagamentos por serviços ambientais. Executar programa de conservação do solo, manutenção e recuperação de nascentes. Ampliar saneamento na zona rural do município. Buscar parcerias para troca de experiências e informações,

Diretrizes: . Alcançar melhores índices de sustentabilidade ambiental e ser referência na gestão ambiental.
. Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio dos ecossistemas naturais e transformados.
. Priorizar eficiência e fiscalização preventiva, adotando progressivamente incentivos em vez de autuações.
. Ampliar mecanismos de benefícios e incentivos para proteção, preservação e recuperação do meio ambiente

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 18 Gestao Ambiental
SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1222	REF.REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANT	Valor - R\$ UNIDADE	17.000,00 23,32	17.000,00 23,32	25.000,00 24,69	20.900,00 28,67
2491	MANUT.UNID CONSERVACAO-P.T.NEVES/APA VAU	Valor - R\$ UNIDADE	612.750,00 34,51	200.000,00 11,26	202.000,00 11,95	750.700,00 42,28
2520	BEM-ESTAR ANIMAL	Valor - R\$ Serviços	932.150,00 25,00	752.800,00 25,00	810.000,00 25,00	1.142.000,00 25,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestao Ambiental
SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2506	PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	Valor - R\$ UNIDADE	135.000,00 26,56	100.937,00 19,86	120.000,00 21,05	165.400,00 32,54
TOTAL DO PROGRAMA:	0034		1.696.900,00	1.070.737,00	1.157.000,00	2.079.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.

Objetivo: Apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente, além da melhoria da qualidade de vida no Município de Ponte Nova

Público Alvo: População do município de Ponte Nova, Conselheiros do CODEMA

Metas: Fiscalizar e coordenar as atividades de gestão, conservação e preservação ambiental do município.

Diretrizes: . Garantir melhores índices de preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela legislação.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2168	MANUTENCAO DO FUNDO - FMMA	Valor - R\$	70.000,00	70.000,00	85.000,00	85.000,00
		UNIDADE	23,39	23,39	24,82	28,40
TOTAL DO PROGRAMA:	0035		70.000,00	70.000,00	85.000,00	85.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

PROGRAMA: 0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Objetivo: Apoiar as atividades nas áreas de cultura, todas as vertentes do turismo, atividades do patrimônio e comunicação na busca do desenvolvimento de eventos tradicionais, criando atrativos locais para o turismo na cidade, focando na manutenção e difusão do

Público Alvo: População do município

Metas: Ampliação dos canais de comunicação com a população, melhoria dos processos de difusão de dados e transparência, apoio à execução de eventos e projetos culturais, criação e execução anual de pelo menos uma ação/projeto por área da cultura,

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2513	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Valor - R\$	300.000,00	430.000,00	430.000,00	367.500,00
		UNIDADE	19,31	27,68	29,35	23,66
2514	PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	Valor - R\$	226.500,00	246.200,00	262.100,00	277.500,00
		UNIDADE	22,38	24,32	25,88	27,42

Função: 13 Cultura
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMCT	Valor - R\$	71.000,00	89.000,00	89.000,00	87.000,00
		UNIDADE	20,79	26,06	27,67	25,48
2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMCT	Valor - R\$	455.100,00	464.200,00	442.000,00	557.500,00
		UNIDADE	23,11	23,57	25,01	28,31
TOTAL DO PROGRAMA:	0037		1.052.600,00	1.229.400,00	1.223.100,00	1.289.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

17/10/2023 10:35:09

PROGRAMA: 0039 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: Dirigir e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito da política cultural do município; 2 - Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação de programas e políticas setoriais e territoriais; 3 - Prestar suporte aos Conselhos e Comissões na área

Público Alvo: Produtores e gestores culturais, artistas, técnicos, pesquisadores, estudantes, instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor no campo da arte e cultura, funcionários e gestores públicos, população em geral

Metas: Promover e/ou apoiar a execução de programas culturais no município.

Diretrizes: A difusão é direcionada pelo Estado. Através do ICMS de Patrimônio Cultural que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. O Iepha-MG oferece aos municípios por meio das Rodadas Regionais, orientações sobre as políticas de preservação, como a Deliberação Normativa do CONEP que estrutura um sistema de análise da documentação apresentada pelo município participante do programa ICMS Patrimônio cultural.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 03 DIFUSAO CULTURAL

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusao Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0063	SUBVENCOES CULTURAIS	Valor - R\$ UNIDADE	66.920,00 19,66	95.700,00 28,12	100.485,00 28,12	82.000,00 24,09
1316	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - CULTURA	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	43.591,00 48,49	20.000,00 51,51	0,00 0,00
2174	PGTO DE PESSOAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL	Valor - R\$ UNIDADE	98.000,00 19,43	139.000,00 27,55	38.700,00 29,24	120.000,00 23,79
2388	AUX.FINAN.AGRACIADOS P/LEI DOS MESTRES	Valor - R\$ UNIDADE	16.755,00 20,86	19.550,00 24,34	21.000,00 25,78	23.300,00 29,01
2404	REP. FINAN.MAEST.COOP. MUS.S.TRIND.7 SET	Valor - R\$ UNIDADE	33.120,00 21,30	38.500,00 24,76	42.000,00 26,36	42.900,00 27,58
2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO	Valor - R\$ UNIDADE	205.000,00 19,84	280.000,00 27,10	588.000,00 28,75	251.200,00 24,31
TOTAL DO PROGRAMA:	0039		419.795,00	616.341,00	810.185,00	519.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 1

17/10/2023 10:39:37

PROGRAMA: 0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Promover e/ou apoiar a prática de atividades esportivas amadoras pela população ponte-novense em geral, com destaque para as que envolvam crianças, adolescentes, pessoas da 3ª idade, portadores de necessidades especiais e apoiar as atividades de esporte

Público Alvo: Todas as faixas etárias, priorizando o atendimento àqueles com maior vulnerabilidade social.

Metas: * Atualizar e modernizar estrutura funcional da Semej para ampliação de serviços em diversas estruturas da cidade.
* Implantar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, otimizando a entrada de novos recursos financeiros no Fundo Municipal de

Diretrizes: • Promoção de reuniões/debates/ciclo de estudos com as entidades e lideranças esportivas, ou não, para conhecimento da estrutura funcional e administrativa da SEMEJ, visando sua consequente modernização e maximização de trabalhos, especialmente na formação de parcerias;
• Criação e fortalecimento de parcerias com Unipac/Fupac, Dinâmica, IFMG etc, no sentido de se modernizar e ampliar as ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
• Mecanizar estudos e ações técnicas para introdução da Lei de Incentivo ao Esporte e modernização do Fundo Municipal do Esporte.
• Fortalecer vínculos legais e parcerias com entidades esportivas, associações e 3º setor para impulsionar atividades voltadas para os Esportes Radicais e da 3ª Idade
• Introduzir e fortalecer escolinhas de esportes de base, nos equipamentos esportivos públicos, ou em parcerias, além de atividades recreativas e de lazer.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN

Sub-Unidade: 02 DESPORTO AMADOR

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitario

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2179	PROGRAMAS DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	Valor - R\$ UNIDADE	152.200,00 20,49	196.100,00 26,40	510.000,00 28,00	186.500,00 25,11
2180	PAGAMENTO DE PESSOAL - DESPORTO	Valor - R\$ UNIDADE	483.000,00 22,08	539.800,00 24,68	587.000,00 26,17	592.000,00 27,07
2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Valor - R\$ UNIDADE	161.000,00 27,47	110.000,00 18,77	70.000,00 19,97	198.000,00 33,79
2394	PROG.INCEN. ESPORTE PONTEN.BOLSA ATLETA	Valor - R\$ UNIDADE	50.000,00 23,33	50.000,00 23,33	78.500,00 24,73	61.300,00 28,60
2397	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE FME	Valor - R\$ UNIDADE	42.000,00 17,82	69.000,00 29,27	19.000,00 31,06	51.500,00 21,85
TOTAL DO PROGRAMA:	0040		888.200,00	964.900,00	1.264.500,00	1.089.300,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 1

17/10/2023 10:36:27

PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Promover e/ou apoiar ações visando fomentar o turismo no município.

Público Alvo: População do município

Metas: Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, preparação dos setores para o recebimento de turistas, capacitação de empresas para o recebimento de turistas.

Diretrizes: O Turismo segue, também, as diretrizes do Estado. O Estado passa as orientações para as Instâncias de Governança que repassam aos municípios que devendo cumpri-las. O município, por sua vez, elenca atividades voltadas à realidade municipal, através do levantamento dos potenciais turísticos do município. Desse modo, o Plano Municipal de Turismo é uma construção entre o Estado, IGR e Município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função: 13 Cultura

SubFunção: 695 Turismo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2182	REALIZAR FESTIVID.E EVENTOS TRADICIONAIS	Valor - R\$ UNIDADE	330.000,00 17,36	566.400,00 29,79	1.185.000,00 31,56	405.000,00 21,30
2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Valor - R\$ UNIDADE	30.000,00 24,04	28.000,00 22,44	26.600,00 24,04	36.800,00 29,49
TOTAL DO PROGRAMA:	0041		360.000,00	594.400,00	1.211.600,00	441.800,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 07:50:11

PROGRAMA: 0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC

Objetivo: Subsidiar as ações do fundo municipal de cultura.

Público Alvo: População do município

Metas: Amparar através de recursos financeiros, projetos individuais de residentes de Ponte Nova para fomento à cultura em suas mais diversas áreas.

Diretrizes: Constitui como mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusao Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2183	MANUTENCAO DO FUNDO - FMC	Valor - R\$	80.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
		UNIDADE	26,29	23,00	24,42	26,29
2507	ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC	Valor - R\$	0,00	0,00	440.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0042		80.000,00	70.000,00	510.000,00	80.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 1

17/10/2023 10:43:14

PROGRAMA: 0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO

Objetivo: Planejar e supervisionar a execução do orçamento municipal e implantar estratégias para promover o desenvolvimento econômico no município.

Público Alvo: População do município

Metas: Gerir o processo orçamentário municipal por meio dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA. Analisar a programação orçamentária, à luz da evolução da receita fiscal do município.

Diretrizes: Aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentaria, respeitando as legislações vigentes.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Função: 04 Administracao

SubFunção: 121 Planejamento e Orcamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2184	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEPLADE	Valor - R\$ UNIDADE	365.000,00 30,04	195.000,00 16,05	604.000,00 17,04	448.000,00 36,87
2185	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEPLADE	Valor - R\$ UNIDADE	805.000,00 21,66	934.500,00 25,14	901.200,00 26,66	986.000,00 26,53
2191	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	Valor - R\$ UNIDADE	100.000,00 23,34	100.000,00 23,34	100.000,00 24,74	122.500,00 28,59
TOTAL DO PROGRAMA:	0043		1.270.000,00	1.229.500,00	1.605.200,00	1.556.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 13:31:10

PROGRAMA: 0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Promover e/ou apoiar o desenvolvimento econômico do município e cursos profissionalizantes

Público Alvo: Indústria e comércio e beneficiários dos cursos ofertados.

Metas: Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda.

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2480	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	Valor - R\$ UNIDADE	150.000,00 44,94	0,00 0,00	0,00 0,00	183.800,00 55,06
2481	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR	Valor - R\$ UNIDADE	50.000,00 25,00	100.000,00 25,00	0,00 0,00	61.300,00 50,00
2489	FUNDO MUNICIPAL DESENVOL.ECONOMICO	Valor - R\$ UNIDADE	21.000,00 18,07	36.000,00 30,98	36.000,00 32,87	21.000,00 18,07
2503	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	Valor - R\$ UNIDADE	73.000,00 17,63	130.000,00 31,40	135.000,00 33,33	73.000,00 17,63
2511	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	Valor - R\$ UNIDADE	31.500,00 23,33	31.500,00 23,33	63.500,00 24,74	38.600,00 28,59
2512	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	Valor - R\$ UNIDADE	208.000,00 17,86	340.500,00 29,24	225.600,00 31,00	255.000,00 21,90
2516	PROGRAMA RECOMEÇAR DO ZERO	Valor - R\$ UNIDADE	240.000,00 44,94	0,00 0,00	0,00 0,00	294.000,00 55,06
2521	MANUTENÇÃO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	Valor - R\$ Unidade	50.400,00 25,00	50.400,00 25,00	50.400,00 25,00	50.400,00 25,00
2522	MANUTENÇÃO CENTRO DE DESENV.DE CARREIRAS	Valor - R\$ UNIDADE	10.000,00 44,84	0,00 0,00	0,00 0,00	12.300,00 55,16
2535	IMPLANT. MANUT. PROG MODERNIZCAO ADMINIS	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	60.000,00 50,00	60.000,00 50,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0045		833.900,00	748.400,00	570.500,00	989.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ

Objetivo: Manutenção da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Público Alvo: Servidores da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Metas:

- Promover a capacitação profissional e ou reciclagem funcional dos servidores Semej.
- Adquirir equipamentos de trabalho para as necessidades de cada função

Diretrizes:

- Realizar cursos e palestras periódicas para a melhoria do desempenho funcional e atendimento das novas demandas de serviços da Semej
- Realizar compras mediante procedimentos legais para uniformes e equipamentos para o desempenho funcional dos servidores da SEMEJ

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN
Sub-Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ

Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMEJ	Valor - R\$ UNIDADE	33.000,00 23,32	33.000,00 23,32	34.000,00 24,73	40.500,00 28,62
TOTAL DO PROGRAMA:	0059		33.000,00	33.000,00	34.000,00	40.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de distribuição de medicamentos, tornando-o porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Executar o que for planejado pelos outros órgãos gestores (Estado e Ministério), naquilo que for proposta de Integração das políticas de assistência farmacêutica e atenção básica.

Diretrizes: Executar o ciclo da Assistência Farmacêutica, com qualidade, tempestividade e eficiência, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações na atenção básica.

Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica, em conjunto com a atenção básica. Garantir a integralidade no cuidado. Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição e dispensação de medicamentos da população assistida pela atenção básica.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1163	CONSTRUCAO DE UNIDADE FARMACIA DE MINAS	Valor - R\$ UNIDADE	18.000,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2081	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	1.346.500,00 22,07	1.530.500,00 25,09	1.566.100,00 26,61	1.600.000,00 26,23
2088	AQUISICAO MEDICAM. NAO INCLUSOS F.BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	300.000,00 17,75	500.000,00 29,58	510.000,00 31,38	360.000,00 21,30
2352	PAGAMENTO DE PESSOAL - FARMACIA DE MINAS	Valor - R\$ UNIDADE	178.160,00 20,49	231.160,00 26,59	218.500,00 28,18	215.000,00 24,73
2371	MANUTENCAO DA FARMÁCIA DE MINAS	Valor - R\$ UNIDADE	53.000,00 22,90	56.000,00 24,20	143.623,00 25,67	63.000,00 27,23
TOTAL DO PROGRAMA:	0062		1.895.660,00	2.317.660,00	2.438.223,00	2.238.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

PROGRAMA: 0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES

Objetivo: CONSTRUIR DE ETE INTERCEPTORES

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas: Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1292	CONSTRUCAO DE ETE FINISA	Valor - R\$	16.721.850,20	16.748.600,00	7.412.600,00	0,00
		UNIDADE	33,14	33,19	33,67	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0069		16.721.850,20	16.748.600,00	7.412.600,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 13:34:34

PROGRAMA: 0070 Contrato de Rateio

Objetivo: CONTRIBUIÇÕES AO CIMVALPI
Público Alvo: População em geral.
Metas: A prestação dos serviços de troca de lâmpadas e resíduos sólidos da Saúde com foco na transparência.
Diretrizes: Garantir o repasse ao CIMVALPI, respeitando o Contrato de Rateio.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2524	Contribuições ao CIMVALPI.	Valor - R\$	0,00	28.800,00	33.550,00	0,00
		Percentual	0,00	46,00	54,00	0,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade: 02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA

Função: 04 Administracao
SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2445	GESTAO DO CIMVALPI	Valor - R\$	125.318,88	128.596,27	81.450,78	153.546,71
		UNIDADE	23,04	23,64	25,09	28,23
2448	SERVIÇOS ESPEC. CIMVALPI-RES. SOLIDOS	Valor - R\$	39.218,40	43.140,24	43.140,24	48.044,23
		UNIDADE	22,23	24,46	26,08	27,24
TOTAL DO PROGRAMA: 0070			164.537,28	200.536,51	158.141,02	201.590,94



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 2

12/12/2023 07:58:07

PROGRAMA: 0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo: Auxiliar as famílias que estão em condições de vulnerabilidade, inseridas na proteção social básica.

Público Alvo: População que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social

Metas: (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)
Auxiliar as famílias que estão em condições de vulnerabilidade, inseridas na proteção social básica.

Diretrizes: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0017	SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	Valor - R\$	78.200,00	94.600,00	99.330,00	78.200,00
		UNIDADE	22,26	26,93	28,56	22,26
0018	SUBVENCAO - AFUSSAM	Valor - R\$	35.000,00	42.900,00	45.045,00	35.000,00
		UNIDADE	22,10	27,08	28,72	22,10
0019	SUBVENCAO - CETERVIDAS	Valor - R\$	99.650,00	120.330,00	0,00	99.650,00
		UNIDADE	31,00	38,00	0,00	31,00
0022	SUBVENCAO - GUARDA MIRIM	Valor - R\$	54.150,00	66.000,00	69.300,00	54.150,00
		UNIDADE	22,17	27,02	28,65	22,17
0061	SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	Valor - R\$	60.000,00	27.000,00	178.350,00	73.500,00
		UNIDADE	31,72	14,28	15,14	38,86
1300	EMENDA PARLAMENTAR 315210520210001	Valor - R\$	0,00	0,00	10.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00
1318	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEMASH	Valor - R\$	0,00	152.034,27	627.722,50	0,00
		Unidade	0,00	0,00	100,00	0,00
2380	MANUTENÇÃO DO SCFV	Valor - R\$	63.000,00	108.000,00	182.200,00	77.200,00
		UNIDADE	17,37	29,77	31,58	21,28
2381	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SCFV	Valor - R\$	144.600,00	111.000,00	146.500,00	177.200,00
		UNIDADE	25,35	19,46	24,14	31,06
2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF	Valor - R\$	631.100,00	779.200,00	672.600,00	773.200,00
		UNIDADE	20,03	24,73	30,69	24,54



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Página 2 de 2

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

12/12/2023 07:58:07

2502	INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	Valor - R\$ UNIDADE	1.000,00 22,27	1.000,00 22,27	1.000,00 27,63	1.250,00 27,83
2534	IMPLANT. MANUT. HORTA COMUNITARIA	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	50.000,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2543	CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	255.100,00 100,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.166.700,00	1.552.064,27	2.287.147,50	1.369.350,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

**Valores por exercício do quadriênio
Quadriênio: 2022 / 2025**

Página 1 de 1

17/10/2023 10:00:28

PROGRAMA: 0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPL

Objetivo: atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos.

Público Alvo: famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação

Metas: Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social

Diretrizes: Realizar a oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2466	SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI	Valor - R\$ UNIDADE	91.500,00 16,65	168.000,00 30,57	153.650,00 32,39	112.000,00 20,38
2467	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI	Valor - R\$ UNIDADE	281.000,00 21,66	326.000,00 25,13	299.000,00 26,66	344.300,00 26,55
2468	SERV. PROT.SOC. ADOLESCENTES - LA E PSE	Valor - R\$ UNIDADE	14.500,00 24,49	12.000,00 20,27	21.000,00 25,34	17.700,00 29,90
2469	SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC	Valor - R\$ UNIDADE	9.300,00 22,36	9.300,00 22,36	13.510,00 27,88	11.400,00 27,40
2495	AÇÕES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	Valor - R\$ UNIDADE	1.000,00 33,33	1.000,00 33,33	1.000,00 33,33	0,00 0,00
2501	INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Valor - R\$ UNIDADE	1.000,00 23,53	1.000,00 23,53	1.000,00 23,53	1.250,00 29,41
TOTAL DO PROGRAMA:	0073		398.300,00	517.300,00	489.160,00	486.650,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 13:36:29

PROGRAMA: 0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

Objetivo: Prover serviços, programas, projetos e benefícios, em especial para famílias, indivíduos e grupos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativa,

Público Alvo: Crianças e Adolescentes por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar; Idosos, Mulheres em Situação de Violência e Pessoas com Deficiência.

Metas: A proteção social especial garante atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua,

Diretrizes: situação de trabalho infantil, entre outras. Garantir proteção integral (moradia, alimentação e higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social
SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2050	MANUTENÇÃO DA U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	Valor - R\$ UNIDADE	154.700,00 21,08	189.000,00 25,76	232.600,00 27,33	189.500,00 25,83
2051	PGTO PESSOAL - U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	Valor - R\$ UNIDADE	496.000,00 21,67	575.000,00 25,12	809.500,00 26,65	608.000,00 26,56
2070	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	236.330,00 100,00	0,00 0,00
2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	Valor - R\$ UNIDADE	182.100,00 20,36	237.000,00 26,49	193.000,00 28,11	224.000,00 25,04
2499	ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/20	Valor - R\$ UNIDADE	2.000,00 33,33	2.000,00 33,33	2.000,00 33,33	0,00 0,00
2519	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRAN	Valor - R\$ UNIDADE	228.600,00 18,85	341.000,00 28,12	379.500,00 29,85	281.000,00 23,17
2537	PAGAMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Valor - R\$ Percentual	0,00 0,00	0,00 0,00	154.504,00 100,00	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0074		1.063.400,00	1.344.000,00	2.007.434,00	1.302.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO
POR PROGRAMA**

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

Página 1 de 1

12/12/2023 10:28:01

PROGRAMA: 0075 BLOCO DA GESTAO

Objetivo: Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política de Assistência Social e ampliando seu acesso e conhecimento por

Público Alvo: Usuários do sistema único de assistência social - suas.

Metas: Coordenar e planejar a política da assistência social visando a articulação dos programas, projetos, serviços e benefícios objetivando a efetivação suas.

Diretrizes: Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2457	MANUT. DO CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL-IGDF	Valor - R\$ UNIDADE	2.000,00 44,94	0,00 0,00	0,00 0,00	2.450,00 55,06
2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	Valor - R\$ UNIDADE	137.600,00 28,00	0,00 0,00	187.000,00 38,00	165.600,00 34,00
2471	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	6.000,00 48,39	6.000,00 51,61	0,00 0,00
2482	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Valor - R\$ UNIDADE	6.000,00 23,53	6.000,00 23,53	24.400,00 29,41	6.000,00 23,53
2530	PROGRAMA AUXLIO BRASIL	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	142.500,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2531	MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL - IGDPAB	Valor - R\$ UNIDADE	0,00 0,00	4.000,00 44,44	5.500,00 55,56	0,00 0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	0075		145.600,00	158.500,00	222.900,00	174.050,00

	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA Valores por exercício do quadriênio Quadriênio: 2022 / 2025	Página 1 de 1
	MUNICÍPIO:	PONTE NOVA		
	ENTIDADE:	CONSOLIDADA		
				17/10/2023 09:44:09

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Abertura de créditos adicionais.

Diretrizes: Garantir o atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b, da Lei Complementar n. 101, de 2000), visando cumprir as finalidades da LRF, de estimular o planejamento de receitas e despesas públicas e a execução de gestão fiscal responsável, equilibrada e transparente

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 99 Reserva de Contingencia
 SubFunção: 999 Reserva de Contingencia

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
9999	RESERVAS DE CONTINGENCIA	Valor - R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA:	9999		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Total Geral:

376.970.765,00